



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 20 de agosto de 2013

Edição nº 827

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

DECRETO Nº 167, de 16 de agosto de 2013

Regulariza e unifica a denominação de vias públicas situadas no bairro Jardim Concórdia, na cidade de Toledo.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe o inciso XXII do artigo 55 da Lei Orgânica do Município,

considerando a necessidade de regularizar-se e unificar-se a denominação das Ruas Nelson Lorenz, Leopoldo Schmitt e Pedro Rosseto, em toda a sua extensão, tendo em vista que, atualmente, há divergência na sua grafia nas plantas dos loteamentos que as abrangem, em especial para fins de retificação nas matrículas de imóveis nelas situados perante o Ófício Imobiliário competente,

DECRETA:

Art. 1º – Fica regularizada e unificada a denominação, em toda a sua extensão, das seguintes vias públicas situadas no bairro Jardim Concórdia, nesta cidade de Toledo:

I – **Rua Nelson Lorenz**, atualmente também denominada “Rua Nelson Lorens”, “Rua Nelson Henrique Lorens” e “Rua Nelson Loren”, a via pública de sentido Oeste-Leste que, em sua extremidade Oeste, tem início no entroncamento das Ruas Dom Armando Círio e General Henrique Teixeira Lott e término, no seu prolongamento Leste, na área verde lindeira à faixa de domínio da Rodovia BR-467;

II – **Rua Pedro Rosseto**, atualmente também denominada “Rua Pedro Rosseto”, a via pública de sentido Oeste-Leste que, em sua extremidade Oeste, tem início no entroncamento das Ruas Presidente Ernesto Geisel e General Flores da Cunha e término, no seu prolongamento Leste, na área verde lindeira à faixa de domínio da Rodovia BR-467;

III – **Rua Leopoldo Schmitt**, atualmente também denominada “Rua Leopoldo Schmitt” e “Rua Leopoldo Schmit”, a via pública de sentido Norte-Sul que, em sua extremidade Norte, tem início na Rua Guerino Maschio, proximidades da Rua Sebastião Joel Fogaça, e término, no seu prolongamento Sul, na Rua Nelson Lorenz.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

AMAURI VILMAR LINKE
SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 370, de 16 de agosto de 2013

Exonera, a pedido, **Jenifer Fortunato Coutinho** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município de Toledo e o inciso I do artigo 44 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a solicitação formulada através do Requerimento protocolizado na Municipalidade sob nº 28.114, de 14 de agosto de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica exonerada, a pedido, **Jenifer Fortunato Coutinho** do cargo de Auxiliar em Serviços Gerais I, Grupo Ocupacional A-1, a contar desta data.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH

PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA

SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 371, de 16 de agosto de 2013

Nomeia aprovados no Concurso Público nº 01/2011.

O PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceituam a alínea “a” do inciso II do **caput** do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e o inciso I do **caput** do artigo 12 da Lei nº 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais),

considerando a aprovação e classificação dos candidatos no Concurso Público nº 01/2011,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam nomeados no serviço público municipal de Toledo, a contar de **20 de agosto de 2013**, os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2011:

- I – no cargo de Motorista I, Grupo Ocupacional A-1, Padrão 03, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:
- Áureo José de Souza;
 - Jair Ercego;
 - Marcos Aparecido de Araujo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 20 de agosto de 2013

Edição nº 827

Página 2

II – no cargo de Técnico em Enfermagem I, Grupo Ocupacional B-5, Padrão 06, Referência “A” da Tabela A-1 da Lei nº 1.821/1999:

- Graciella Hermes Salvador;
- Leila Cristina Rodrigues Biz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 16 de agosto de 2013.

ADELAR JOSÉ HOLSBACH
PREFEITO EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2010 CONVOCAÇÃO Nº 102

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 01/2010:

PARA O CARGO DE CUIDADOR SOCIAL I:

CRISTIANE MILOUSKI BORGES
MARLI SALETE PESSOTTO
ROGERIO PEREIRA
SANDRA MANDELI CHINI
ANGELA PATRICIA HARTMANN COLHADO PERES

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de agosto de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- apresentar os seguintes documentos:
 - Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2010 CONVOCAÇÃO Nº 23

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos) e a Lei “R” nº 1, de 7 de janeiro de 2010,

CONVOCA

as seguintes aprovadas no Concurso Público nº 02/2010:

PARA O EMPREGO DE AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE:

PATRICIA OLIVEIRA DE ARAÚJO DA COSTA
NILVE IONE CONFORTIN
ROSILENE DE FATIMA DA SILVA RODRIGUES

As aprovadas ora convocadas deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de agosto de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

- apresentar os seguintes documentos:
 - Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o emprego;
 - Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
 - Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
 - Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
 - Documentos pessoais.
- realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento das convocadas no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 03/2010 CONVOCAÇÃO Nº 87

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

os seguintes aprovados no Concurso Público nº 03/2010:

PARA O CARGO DE ARQUITETO I:

RENAN BOTKE DE OLIVEIRA
SHEILA CARINA VERONEZE



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 20 de agosto de 2013

Edição nº 827

Página 3

Os aprovados ora convocados deverão comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de agosto de 2013**, para declarar se aceitam a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento dos convocados no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistentes.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO Nº 02/2011

CONVOCAÇÃO Nº 13

A SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõem os artigos 12 e 13 do Decreto nº 265/2003 (Regulamento Geral de Concursos), as Leis nºs 1.821/1999 (Plano de Cargos e Vencimentos para os servidores públicos municipais) e 1.822/1999 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) e suas alterações,

CONVOCA

o seguinte aprovado no Concurso Público nº 02/2011:

PARA O CARGO DE TÉCNICO EM SOM E ILUMINAÇÃO I: MARCIO ALESSANDRE FRANZ

O aprovado ora convocado deverá comparecer à Secretaria de Recursos Humanos do Município de Toledo, no período de **20 a 26 de agosto de 2013**, para declarar se aceita a vaga ofertada, devendo, neste caso:

I – apresentar os seguintes documentos:

- Comprovante da escolaridade/habilitação exigida para o cargo;
- Declaração de acúmulo de cargos ou empregos;
- Declaração de recebimento ou não de benefício previdenciário;
- Declaração de Bens ou fotocópia da Declaração de Renda apresentada à Receita Federal;
- Documentos pessoais.

II – realizar os exames médicos a serem solicitados.

O não comparecimento do convocado no prazo acima previsto ou a não realização dos exames médicos até a data fixada importará na respectiva perda da vaga e na sua consideração como desistente.

GABINETE DA SECRETÁRIA DE RECURSOS

HUMANOS DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 19 de agosto de 2013.

MARINES BETTEGA
SECRETÁRIA DE RECURSOS HUMANOS

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 166/2013

OBJETO: Aquisição de pneus para as Frotas 708 e 709 da Secretaria de Educação e aquisição de sistema de tratamento de esgoto (reator + filtro) a ser instalado no Centro Esportivo Vila Industrial, neste município de Toledo. **DATA DE ABERTURA:** dia 02 DE SETEMBRO DE 2013, às 15h30min. **VALOR MÁXIMO:** R\$ 19.492,40 (dezenove mil quatrocentos e noventa e dois reais e quarenta centavos).

PREGÃO PRESENCIAL Nº 167/2013

OBJETO: Seleção de propostas visando REGISTRO DE PREÇOS para a aquisição de materiais para o Laboratório Municipal de Toledo, pelo período de 12 (doze) meses. **DATA DE ABERTURA:** dia 03 de SETEMBRO de 2013, às 08h30min.

-O(s) edital(is) encontra(m)-se à disposição para download no site: www.toledo.pr.gov.br - link Licitações. Demais informações: Depto. Licitações e Contratos do Município de Toledo, Rua Raimundo Leonardi, 1586, Centro, Toledo/Pr, de segunda a sexta-feira, Fone: (45) 3055-8819 Fax: 3378-1704, e-mail: compras.documentacao@toledo.pr.gov.br

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 061/2013

PROponente: EMDUR-EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

Endereço: Avenida José João Muraro, nº. 1944 – Jardim Porto Alegre

Cidade: Toledo ESTADO: Paraná

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura no Aquário Municipal, no município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 6.766,23 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). **PAGAMENTO:** O pagamento será efetuado conforme medição mensal dos serviços, mediante emissão da nota fiscal. **PRAZO DE EXECUÇÃO:** Os serviços deverão ser realizados dentro do prazo de 60 (sessenta) dias a contar da data de assinatura do contrato. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A vigência do contrato será de 120 (cento e vinte) dias a contar da data de sua assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 12.003.18.541.0030.2140.3.3.90.39.16.00 Conta 06980 Fonte 0.0.00.000511. **AMPARO LEGAL:** Inciso VIII do artigo 24 da Lei 8.666/93.

EXTRATO CONTRATO Nº 05852013

PARTES: MUNICÍPIO DE TOLEDO, e a EMDUR - EMPRESA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E RURAL DE TOLEDO.

OBJETO: Execução global (material e mão-de-obra) dos serviços de pintura no Aquário Municipal, no município de Toledo-PR; nos termos da Lei Municipal nº 1.199 de 21 de novembro de 1984, Lei Municipal "R" nº 10 de 24 de fevereiro de 2010 e Lei Municipal "R" nº 48 de 01 de junho de 2011. **VALOR GLOBAL:** Para o presente objeto o valor é de R\$ 6.766,23 (seis mil setecentos e sessenta e seis reais e vinte e três centavos). Contrato firmado em 14 de Agosto de 2013, conforme conclusões do processo de **Dispensa de Licitação nº 061/2013**.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano IV

Toledo, 20 de agosto de 2013

Edição nº 827

Página 4

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PORTARIA Nº 76, de 19 de agosto de 2013.

Designa vereador para participar de curso em Belo Horizonte - MG e concede diárias.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 4º do artigo 44 do Regimento Interno, resolve:

Art. 1º - Esta Portaria designa vereador para participar nos próximos dias 22 e 23 do curso sobre Lei Orgânica, promovido pelo Instituto Brasileiro de Administração Pública - IBRAP, a se realizar em Belo Horizonte-MG e concede diárias.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, fica designado o Vereador Tita Furlan, ao qual são

concedidas 2 (duas) diárias, que totalizam R\$1.000,00 (mil reais).

Art. 3º - Em face do disposto no artigo anterior, constituem também ônus para os cofres públicos municipais:

I - o deslocamento por via aérea no itinerário Curitiba-Belo Horizonte-Curitiba;

II - a inscrição para participação no evento.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente, 19 de agosto de 2013.

ADRIANO REMONTI

Presidente da Câmara Municipal

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt

Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato

Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586

CEP 85900-110

Fone: (45) 3055-8800

Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br

Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.